



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 526

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 526

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.960 de 19 de fevereiro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Terezinha Ap. Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.268.690,00 (um milhão, duzentos sessenta e oito mil, seiscentos noventa reais) nas fichas de despesas abaixo relacionadas, com o objetivo de execução de despesas de vários setores municipais, recursos esses provenientes de superavit financeiro vindo do Balanço Patrimonial do exercício anterior, objetivando o atendimento aos anseios da população e dos serviços públicos.

02.03.02 – Encargos Gerais –

04.122.0049.2005 – Administração Geral

33.90.11 – Ficha 284 – F.R 05 - 149.000,00 (Auxílio Financeiro L.C 173)

02.04.02 – Transporte Escolar

10.361.0150 – Desenvolvimento Ensino Básico

1013 – Ampliação da Frota

44.90.52 – Ficha 262 - F.R 05 – R\$-240.000,00 (Ônibus ORE 3)

2014 – Transporte Escolar Ensino Básico

33.90.30 – Ficha 261 – F.R.05 – R\$-11.000,00 (PNATE)

02.04.03 – Merenda Escolar

10.306.0142 – Merenda Escolar

2017 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental

33.90.30 – Ficha 259 – F.R.05 – R\$-40.000,00 (PNAE)

33.90.30 – Ficha 263 – F.R.05 – R\$-46.000,00 (QESE)

02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde – Saúde Municipal

10.301.0120 – Atenção Básica

1019 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52 – Ficha 252 - F.R 05 – R\$-180.000,00 (Equipamentos Emenda)

44.90.52 – Ficha 253 - F.R 05 – R\$-31.000,00 (Equipamentos)

2022 – Despesas Saúde Atenção Básica

31.90.11 – Ficha 285 – F.R 05 – R\$-67.840,00 (Auxílio Financeiro L.C 173)

33.90.30 – Ficha 255 - F.R 05 – R\$-80.000,00 (Custeio Emenda)

33.90.39 – Ficha 256 - F.R 05 – R\$-20.000,00 (Custeio Emenda)

33.90.30 – Ficha 25 7- F.R 05 – R\$-70.000,00 (Custeio Emenda)

33.90.39 – Ficha 258 - F.R 05 – R\$-30.000,00 (Custeio Emenda)

33.90.30 – Ficha 274 - F.R 05 – R\$-122.000,00 (Custeio Fundo a Fundo)

33.90.39 – Ficha 276 - F.R 05 – R\$-25.000,00 (Custeio Fundo a Fundo)

33.90.30 – Ficha 278 - F.R 05 – R\$-11.000,00 (Rede Cegonha / Saúde na Escola)

33.90.39 – Ficha 279 - F.R 05 – R\$-1.500,00 (Rede Cegonha / Saúde na Escola)

33.90.30 - Ficha 280 - F.R 05 – R\$-14.000,00 (Vigilância Sanitária/ Vig. Saúde)

33.90.39 – Ficha 281 - F.R 05 – R\$-2.900,00 (Vigilância Sanitária / Vig. Saúde).

02.07.01 – ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

08.241.0105 – Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

2023 – Atividades do Fundo Municipal

31.90.11 – Ficha 286 – F.R 05 – R\$-20.000,00 (Auxílio Financeiro L.C 173)

02.08.03 – SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

26.782.0260 – Estradas Vicinais

2027 – Manutenção de Estradas, maquinas e Veículos.

33.90.30 – Ficha 283 – F.R 01 – R\$-18.800,00 (Royalties do Petróleo Estadual)

02.08.04 – VIAS URBANAS

15.451.0180 – Serviços Urbanos e Vias Publicas

1029 – Obras Urbanas –

44.90.51 – Ficha 282 – F.R 02 – R\$-88.650,00 (Fundo Especial Petróleo).

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes Superavit



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 526

Página 3 de 3

Financeiro apurado no Balanço do exercício anterior, e de acordo com o no artigo 43, Parágrafo I, Inciso I da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, suplementadas por decreto se necessário.

COROADOS/SP, 19 de fevereiro de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.961 de 19 de fevereiro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento municipal do exercício de 2021 um crédito adicional Especial no valor de R\$-620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) nas dotações abaixo para execução de Programas do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Coroados.

02 – Executivo

02.06 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.01 – Saúde Municipal

10.122.0120.2044 – Atendimento a Saúde em Geral -

33.90.30 – Material de Consumo - F.R 05 – F.STN – 2.214.000 – 400.000,00

33.90.39 – Outros Serviços P. Jurídica - F.R 05 – F.STN – 2.214.000 – 82.000,00

33.90.30 – Material de Consumo - F.R 05 - F.STN – 2.214.2100 – 60.000,00

33.90.39 – Outros Serviços P. Jurídica - F.R 05 - F.STN – 2.214.2100-10.000,00

44.90.52 – Equipamentos M. Permanente - F.R 05 - F.STN – 2.214.2100 – 10.500,00

44.90.52 – Equipamentos M. Permanente - F.R 05 – F.STN – 2.215.2100 – 3.500,00

10.301.0120.2022 – Atendimento em UBS

31.90.34 – Indenizações Trabalhista - F.R 01 – F.STN – 1.001.0000 – 15.000,00

02 – Executivo

02.07 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.07.01 – Assistência Social em Geral

08.243.0300.2043 – Primeira Infância SUAS -

33.90.30 – Material de Consumo - F.R 05 – F.STN – 2.311.000 – 5.000,00

33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - F.R 05 – F.STN – 2.311.000 – 24.000,00

44.90.52 – Equipamentos M. Permanente - F.R 05 – F.STN – 2.311.000 – 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso I da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 3º - Fica incluído nos Anexos do PPA para o período de 2018/2021 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2021, este crédito especial.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementadas por Decreto se necessário.

COROADOS/SP, 19 de fevereiro de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL